



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

DECISÃO COREN/SC 008/2017 DE 20 DE JUNHO DE 2017

“Dispõe sobre a Suplementação Orçamentária para o exercício de 2017”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia no uso das competências que lhe conferem o art. 15, inciso VI e art. 20 da Lei nº 5.905/73, combinado com o art. 6º da Resolução Cofen nº 503/2016 e;

Considerando a Resolução Cofen nº 340/2008;

Considerando, ainda, a deliberação do Plenário do Coren/SC em sua 554ª Reunião Ordinária da Plenária do Coren/SC, ocorrida em 20 de junho de 2017;

Decide:

Art. 1º - Aprovar a Suplementação Orçamentária para o exercício de 2017 deste Regional, conforme planilhas em anexo, as quais são parte desta Decisão.

Art. 2º - Face à alteração ocorrida o valor global do orçamento fica alterado para R\$ 13.515.000,00 (treze milhões, quinhentos e quinze mil reais).

Art. 3º - Para esta suplementação foram utilizados recursos do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores.

Art. 4º - Esta Decisão devidamente homologada pelo Cofen entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se às disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de junho de 2017.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortega
Coren/SC 33.635
Secretária